CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº83 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/06/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Informações de empresas fornecedoras de medicamento".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Informar a esta casa legislativa, quais as empresas, fornecem medicamentos ao município, principalmente para suprimento da farmácia básica. Informar também, com documentos comprobatórios, se houve processos licitatórios para compras.

***Ju*stificativa:**

Cabe ao vereador, fiscalizar os atos do executivo, e no caso dos medicamentos, deve-se fazer o devido processo licitatório, para buscar o melhor preço e assim atender o maior número possível de pessoas do município.

Atenciosamente.

Angelândia, 10 de junho de 2021.

Isac Moreira Mendes
Presidente